POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

SUMÁRIO

1. OBJETIVO **3**
2. APLICAÇÃO **3**
3. PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE DE BOA FÉ **3**
3.1. Da tratativa do relato no Canal Confidencial MRV&CO **3**
3.2. Da denúncia por retaliação **4**
4. CONTATOS DO CANAL CONFIDENCIAL **5**
5. HISTÓRICO DE REVISÕES **5**

1. OBJETIVO

A Política de Proteção ao Denunciante tem como objetivo proteger a todos, sejam colaboradores, clientes ou terceiros, que reportam de boa-fé irregularidades, fraudes ou atos ilícitos no Canal Confidencial da MRV&CO, bem como testemunhas e pessoas que apoiem o processo de apuração dos fatos e, assim, encorajar o reporte com segurança de uma suspeita de infração ou desvio sem o medo de retaliação.

2. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, membros da alta administração, clientes, fornecedores e terceiros.

3. PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE DE BOA FÉ

A MRV&CO valoriza a comunicação aberta e honesta para que colaboradores e parceiros de negócio (terceiros, fornecedores, corretores, empreiteiros, clientes) possam realizar de forma responsável denúncias no Canal Confidencial da MRV&CO de possíveis irregularidades que violem o Código de Conduta, políticas internas ou a lei.

A MRV&CO não admite nenhuma forma de retaliação que prejudique, direta ou indiretamente, a pessoa que apresentou denúncia de boa-fé ou contribuiu com a investigação.

Colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou ajudar na apuração estarão sujeitos às medidas disciplinares previstas na Política de Consequências.

3.1. Da tratativa do relato no Canal Confidencial MRV&CO

O Canal Confidencial da MRV&CO é administrado por uma empresa terceirizada, e os relatos são apurados com total garantia de sigilo da identidade pela área de Investigação Corporativa, que avalia todas as possíveis violações. As denúncias recebidas são

verificadas com independência, cautela e responsabilidade, de forma justa e imparcial, além de possuir total acesso às informações necessárias para apuração.

É recomendável que o máximo de detalhamento seja repassado ao Canal Confidencial, para o bom desenvolvimento das investigações, com informações completas e pertinentes e, se possível, documentos, nomes, lugares e outros dados que assegurem o completo registro da situação. A falta de informações suficientes ou a extemporaneidade do relato podem impedir que a questão seja apurada ou seja adotada alguma outra ação.

O denunciante pode acompanhar o andamento da apuração, esclarecer dúvidas com a área de Investigação Corporativa e incluir novas informações ao relato por meio do número de protocolo fornecido ao final do contato.

Não é obrigatória a identificação de quem faz a denúncia, caso a pessoa prefira preservar o seu anonimato, mesmo que o denunciante forneça seu nome, sua identidade terá tratamento confidencial. A identidade dos denunciantes, bem como as informações que, direta ou indiretamente, permitam deduzir as suas identidades, têm natureza confidencial e são de acesso restrito às pessoas responsáveis pela condução investigatória das denúncias.

O compartilhamento dos elementos de identificação do denunciante somente poderá ocorrer, desde que haja consentimento expresso do titular da denúncia ou para cumprimento de ordem judicial.

O denunciante de má-fé, isto é, aquele que deliberadamente realiza alegações falsas, não gozará de proteção sob esta Política e pode estar sujeito a sanções, cabendo a área de Investigação Corporativa a comprovação e os trâmites necessários para tal.

3.2. Da denúncia por retaliação

A MRV&CO tem responsabilidade de proteger o denunciante e testemunha de qualquer ação de retaliação, seja durante ou após a investigação. Caso o denunciante tenha fundamento sério que esteja sofrendo alguma retaliação, é necessário realizar um novo relato no Canal Confidencial para sua proteção e que a situação possa ser averiguada.

Situações de retaliação podem incluir, entre outros atos, demissão injustificada, assédio, avaliação de desempenho infundada, observações ou comentários ofensivos, isolamento, quaisquer ações adversas e infundadas contra o denunciante ou pessoas envolvidas na apuração.

Caso comprovada a retaliação pela área de Investigação Corporativa, ações corretivas apropriadas para remediar a situação serão aplicadas, conforme previsto na Política de Consequências.

As medidas de proteção abrangem a qualquer denunciante, seja colaborador ou terceiro, que relatem suspeitas ou comprovadas irregularidades ao Canal Confidencial, desde que não se caracterize denúncia de má-fé, isto é, alegações deliberadamente falsas.

4. CONTATOS DO CANAL CONFIDENCIAL

O Canal Confidencial recebe denúncias de irregularidades referentes ao Código de Conduta, às Políticas MRV&CO e à legislação vigente por meio dos seguintes contatos:

1. site www.canalconfidencial.com.br/mrv,
2. e-mail: canalconfidencialmrv@br.ictsglobal.com ou
3. telefone/ whats app: 0800 888 2833, com atendimento eletrônico 24 horas e por analista de segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:00.

5. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Descrição	Revisado por
29/12/2025	001	Aprovação da Política pelo Conselho de Administração	Compliance e Investigação Corporativa